

INDICAÇÃO Nº **033/2009**

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, os estudos de viabilidade e providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade para implantação de um Mercado Municipal, onde possa ocorrer o comércio de produtos hortifrutigranjeiros de nosso município e uma praça de alimentação. Sendo importante que esse mercado seja implantado na região comercial central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal atitude propiciará aos produtores locais mais opções de comercialização de seus produtos, podendo aumentar sua renda familiar e dando a oportunidade para os munícipes e turistas de adquirir produtos direto do produtor com maior comodidade e praticidade.

A falta de opções de comercialização, muitas vezes, leva o produtor a comercializar o seu produto de forma clandestina, com essa providência podemos organizar e fiscalizar esse comércio, inclusive com a cobrança de alvará do produtor.

O mercado municipal em pouco tempo pode se tornar mais um atrativo turístico para os municípios. Se usarmos como exemplo cidades como São José do Rio Preto, São Paulo e Marília podemos observar que os Mercados Municipais se tornaram tradicionais e ponto turístico da cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de fevereiro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

